

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DO SR. LUIZ CARLOS CARDOSO SOBRINHO “JUNIM”, SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público deste Município, o Senhor **LUIZ CARLOS CARDOSO SOBRINHO “JUNIM”**, óbito ocorrido na noite do dia 30/03/2026, motorista, cidadão muito querido por todos do Município.

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que enluta a localidade do Carneiro e toda a comunidade Chavalense pela perda deste notável profissional e cidadão exemplar, muito querido por todos do Município;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Chavalense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chavalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Chaval, por 01 (um) dia contado desta data (31/03/2026), em decorrência do Falecimento do Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO SOBRINHO “JUNIM”**, óbito ocorrido dia 30/03/2026, Servidor Público, Cidadão muito querido por todos do Município.

Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam fechadas com o funcionamento interno, o PSFIII permanecerá fechado sem atendimento, exceto aqueles que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Vigilância de Prédios Públicos, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros



serviços básicos estes funcionando em regime de plantão, que por sua natureza não possam ser interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 31 de Março de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

